



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

MESTRADO EM ENSINO DE EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA NO ENSINO BÁSICO

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 12 a 19 de julho de 2024, se encontra aberta a candidatura para 30 vagas ao curso de Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2024/2026.

APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres.

O Curso confere habilitação profissional para a docência no Grupo de docência 240 nos termos previstos pelo Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 23/2024, de 19 de março). As condições específicas de ingresso no ano letivo de 2024/25 são as constantes no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio. Os futuros diplomados poderão exercer ainda coadjuvância nas áreas da especialidade no 1º ciclo do Ensino Básico.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico tem como principais destinatários/as quem cumulativamente apresente as seguintes condições:

- a. Titular do grau de licenciatura em áreas das Artes Visuais ou afins (ponto 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014); com 120 créditos no conjunto das duas áreas disciplinares e nenhuma com menos de 50 créditos. Este ciclo contempla ainda outro tipo de destinatários: professores de Educação Visual

e de Educação Tecnológica com currículo relevante e habilitação profissional que não tenham concluído a licenciatura.

- b. Aprovação na prova de língua portuguesa, realizada na ESELx ou noutra instituição do Ensino Superior.

OBJETIVOS

O curso visa desenvolver conhecimentos e competências nos domínios abrangidos pelas áreas científico-pedagógicas e artísticas da formação, assim como:

- Proporcionar uma formação que corresponda aos desenvolvimentos mais recentes nas áreas de Educação Visual e Educação Tecnológica, em articulação com as linhas de investigação institucionais que já estejam estabelecidas, ou venham a estabelecer-se no Centro de Investigação da ESELx, ou noutros centros credenciados a que pertençam os seus docentes/investigadores.
- Promover, de uma forma transversal, o desenvolvimento de competências instrumentais nos domínios cognitivo, metodológico, tecnológico, artístico e comunicacional.
- Aprofundar competências sociais, necessárias ao trabalho colaborativo em ambientes pedagógicos inclusivos.
- Desenvolver competências sistémicas que permitam a adaptação criativa e autónoma perante situações imprevistas.
- Favorecer o desenvolvimento de competências necessárias ao futuro docente, enquanto agente ativo e conhecedor das suas responsabilidades e direitos de cidadania no exercício das suas funções.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico abrange quatro componentes fundamentais:

- a) uma componente de Formação Educacional geral (18 ECTS);
- b) uma componente de Prática de Ensino Supervisionada (48 ECTS).
- c) uma componente de Didática Específica (30 ECTS)
- d) uma componente da Área Docência (24 ECTS)

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos/as como candidatos/as à inscrição no curso de mestrado os/as candidatos/as que reúnam as condições definidas em “DESTINATÁRIOS/AS”.

PROCESSO DE CANDIDATURA

a) Candidatura online no portal de candidaturas da ESELx

<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>

b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:

- Preenchimento do formulário de candidatura para o curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar, disponível na página da ESELx

<https://www.eselx.ipl.pt/candidatos/mestrados/profissionalizantes/candidatura>

- Diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Nota: Ver informações no anexo 1.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação/defesa pública da Dissertação/Relatório Final da Prática de Ensino Supervisionada.

Início: setembro 2024.

Horário: diurno e, eventualmente, pós-laboral no caso de haver um número mínimo de candidatos/as que o justifique.

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no [Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo \(Mestrados\) da ESELx](#) e no [Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx](#).

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo de 2024-25 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de **697,00 €**. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em prestações. No entanto, a 1.ª prestação será sempre paga no ato de matrícula e inscrição em 2024.

- 1.ª Prestação – ato de matrícula e inscrição – **58,00 €**
- 2.ª Prestação – até 31 de outubro de 2024 – **58,00 €**
- 3.ª Prestação – até 30 de novembro de 2024 – **58,00 €**
- 4.ª Prestação – até 31 de dezembro de 2024 – **58,00 €**
- 5.ª Prestação – até 31 de janeiro de 2025 – **77,50 €**
- 6.ª Prestação – até 28 de fevereiro de 2025 – **77,50 €**
- 7.ª Prestação – até 31 de março de 2025 – **77,50 €**
- 8.ª Prestação – até 30 de abril de 2025 – **77,50 €**
- 9.ª Prestação – até 31 de maio de 2025 – **77,50 €**
- 10.ª Prestação – até 30 de junho de 2025 – **77,50 €**

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – **53,00 €** (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – **50,00 €** (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 26 de março de 2024

A Presidente

(Carla Rocha)

MESTRADO EM ENSINO DE EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA ENSINO
BÁSICO

Critérios gerais de seriação e respetiva
ponderação (2024-2026)

Candidata(o): _____

Critérios Gerais de seleção e respetiva ponderação:

Nota obtida no final do 1º Ciclo de Estudos (Licenciatura em Artes Visuais ou área afim)	60%
Nota obtida na prova de Língua Portuguesa	20%
Percurso Académico	10%
Experiência Profissional	10%
TOTAL	100%

Explicitação de critérios de seleção e respetiva ponderação
Grelha de operacionalização do percurso Académico

Percurso Académico Total: 20 valores		
Critérios	Cotação (valores)	Operacionalização
Outras experiências académicas. (Ex: elemento da coordenação de curso, participação no programa Erasmus, participação em eventos e/ou na organização de eventos ligados à profissão)	0-8	≤25h - 2 valores
]25, 50] - 4 valores
]50, 100[- 6 valores
		≥100h - 8 valores
Posse de uma ou mais licenciaturas ou conclusão de Unidades Curriculares.	0-8	Frequência de um curso anual ou plurianual - 2 valores. Conclusão de pelo menos 3 UC – 4 valores. Conclusão de um ou mais cursos anuais ou

<p>Frequência de um ou mais cursos anuais ou plurianuais (ex. cursos de línguas, de música, de expressão plástica, teatro, etc.)</p> <p>Participação Cívica</p> <p>Ex. Participação na associação de estudantes e experiências de voluntariado</p>	0-4	<p>plurianuais - 6 valores.</p> <p>Conclusão de uma licenciatura - 8 valores.</p> <p>1 a 2 experiências pontuais -2 valores</p> <p>3 experiências ou mais ou 1 a 2 experiências. com carácter prolongado ao longo de um ano- 4 valores</p>
--	------------	---

Grelha de operacionalização do percurso profissional

Experiência Profissional de formação Total: 20 valores		
Critérios	Cotação (valores)	Operacionalização
<p>Experiências de trabalho (ou de voluntariado) com crianças dos 6 aos 12anos, comprovadas</p> <p>Exemplos:</p> <p>CAF</p> <p>AEC</p> <p>ATL</p> <p>UEE</p>	0-20	<p>≤25h -5 valores</p> <p>]25, 75[- 12 valores</p> <p>≥75h -20 valores</p>